



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)**

**INDICAÇÃO N.º**      **IND 18862 /2014**

**(Do Deputado Prof. Israel Batista)**

L I D O  
Em, 8 / 4 / 2014  
*Israel*  
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a reabertura dos cursos de informática básica nas Escolas Técnicas do DF para alunos do Ensino Fundamental.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a reabertura dos cursos de informática básica nas Escolas Técnicas do DF para alunos do Ensino Fundamental.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como finalidade sugerir a reabertura dos cursos de informática básica nas Escolas Técnicas do DF para alunos do ensino fundamental, visto que a utilização da informática é importante pelos recursos que proporciona para o ensino aprendizagem e a inclusão social na qual o aluno é inserido, preparando-o para a vida social, sendo este um dos maiores desafios da escola atual.

ASSISTENTE DE PLANÁRIO ORDEM 2014 1056  
Edy 12396

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

119

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 18862 / 2014   |
| Fls. Nº 01            |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)**

---

Sendo assim, o uso da informática no ensino fundamental, faz com que os alunos desenvolvam suas habilidades, ampliando-as, e principalmente, desenvolve e motiva suas capacidades. Vale ressaltar que a inclusão social na atualidade é de extrema importância para as relações interpessoais, para auxílio nas escolas e até mesmo para inserção no mercado de trabalho.

O curso, ora solicitado, é um curso de introdução básica à informática, tendo durabilidade de aproximadamente 30 (trinta) dias, sendo oferecido aos finais de semana, para que se possa atender ao maior público possível.

Tal medida visa atender aos anseios da população, uma vez que, os conhecimentos na área de informática trazem inúmeros benefícios para a vida dos estudantes de ensino fundamental, tendo como um dos principais, a inclusão social.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação

Sala das Sessões, em ...

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**

**PV/DF**



---

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília-DF, 10/04/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

